



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 212 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015


O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro, o prazo para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, sob a responsabilidade do **Grupo de Trabalho para elaboração da estrutura formal do Sistema CGU-PAD**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, constituído pela Portaria nº 190, de 18 de novembro de 2014, visando apuração dos fatos;

2 - **Especificar a participação dos servidores da Auditoria Interna como sendo exclusivamente de assessoramento** nos Grupos de Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto